

Memorando nº 005/2023

Do: Gabinete do Presidente do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás

Para: Comissão Permanente de Licitações

ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Presidente do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás, nomeado pela Portaria n.º 267/2021–GP, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente despacho, encaminhar proposta de contratação da Empresa **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTOEMPRESARIAL LTDA-ME**, objetivando a contratação da mesma conforme justificativas abaixo descritas.

RAZÃO DA ESCOLHA

A Constituição Federal prevê, no art. 37, inciso XXI, que a Administração Pública, para efetuar obras serviços, compras e alienação, está adstrita à instauração de processo de licitação pública, em consonância com o procedimento previsto, em consonância com o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21. Entretanto, há casos em que o procedimento licitatório prévio pode ser mais nocivo ao interesse público do que sua efetiva realização, seja pela demora do procedimento, pela inconveniência ou impossibilidade de realização do certame, entre outros.

Desta forma, pelas características dos serviços a serem contratados e o conceito da empresa decorrente de desempenho anterior de suas atividades e considerando sua organização, aparelhamento e equipe técnica, conclui-se pela indicação da empresa **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTOEMPRESARIAL LTDA-ME**, como a qualificada e especializada para a prestação dos serviços necessários à qualificação dos servidores do IDURB no que tange a Regularização Fundiária Urbana, bem como ao atendimento dos relevantes interesses públicos pertinentes à contratação.

Indica-se a contratação da firma **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTOEMPRESARIAL LTDA-ME**, localizada na cidade de Curitiba–PR, em face das informações comprovadas de que possui profissionais capacitados em Regularização Fundiária Urbana com comprovada especialização acadêmica.

Além do mais, consta que esses profissionais são muito experientes, pois há vários anos prestam serviços especializados para as Administrações Municipais, com destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes (através de atestados de capacidade técnica). O que possibilita a celebração de contrato

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68537-000

de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões de treinamento de regularização Fundiária Urbana -REURB, dentre outros.

Justifica-se, portanto, a indicação da empresa especializada prestadora de cursos de Regularização Fundiária Urbana, tendo em vista, principalmente, tratar-se da empresa ter profissionais especializados, e que possuem renome na Área de Regularização Fundiária, sendo que, possuidores de ampla e irrestrita confiança do Gestor/Presidente desta Autarquia.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O valor global é de R\$ 10.950,00 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta Reais), coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo IDURB, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta.

Por todo o exposto, inegável que se está diante de dispensa de licitação na modalidade inexigibilidade de licitação. A expressa escolhida goza de prestígio e conceito no ramo de atuação em serviços anteriores e pela sua organização, aparelhamento e equipe técnica altamente capacitada, tornando a natureza dos serviços técnicos e singulares, diante da notória especialização da empresa a ser contratada.

Por todo o exposto, verifica-se que o objeto a ser contratado com a empresa **INSTITUTO HABITA BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA-ME**, torna-se inviável de ser licitado pela sua notória especialização nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, solicito a Comissão Permanente de Licitações que entre em contato com a empresa para que esta manifeste sua vontade em contratar com o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, encaminhando proposta de trabalho acompanhada de toda a documentação para a formalização da inexigibilidade, inclusive com comprovação preços praticados pela empresa em outros contratos de inexigibilidade a fim de comprovar a não incidência do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 a proposta da empresa anexo à essa justificativa, para os procedimentos legais.

Canaã dos Carajás – PA, 09 de Janeiro de 2023.

Alisson Barbosa Milhomem
Presidente do IDURB
Portaria-GP n.º 267/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.665.632/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2020
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO HABITA DO BRASIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *) 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO	NÚMERO 3350	COMPLEMENTO SALA 901 ANDAR 09 COND OPUS ONE ECOVILLE	
CEP 81.200-528	BAIRRO/DISTRITO CAMPO COMPRIDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INSTITUTOHABITA.COM.BR		TELEFONE (41) 3024-2848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2022 às 10:54:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ: 36.665.632/0001-11
NIRE:41209311979

LOURENÇO ANDREATTA OLIVEIRA brasileiro, solteiro, com data de nascimento em 26/03/1975, natural de Ponta Grossa/PR, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Horácio Antunes Mendes 517 – Bairro Órfãos - Ponta Grossa/PR – CEP 84015-340, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.263.556-1 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 014.710.999-03.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR.

RUIVAR BARBOZA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrião, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR.

Únicos sócios componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 36.665.632/0001-11, com sede e domicílio na Rua Lourenço Pinto nº196—Conj 301 – andar 03— Condomínio Edifício Centro do Contabilista – Curitiba/ PR – CEP 80010-160, com seu Contrato Social na Junta Comercial do Paraná sob 41209311979, Resolvem assim, alterar e Consolidar seu Contrato Social primitivo de acordo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter como sede e domicílio o endereço Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3350, Sala 901, 9º andar, Condomínio Opus One Ecoville, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81200-528.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **LOURENÇO ANDREATTA OLIVEIRA** vende e transfere 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, neste ato em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação de suas quotas para **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **LOURENÇO ANDREATTA OLIVEIRA** vende e transfere 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, neste ato em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação de suas quotas para **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, já qualificado anteriormente.

INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ: 36.665.632/0001-11
NIRE:41209311979

CLÁUSULA QUARTA. A nova divisão societária, passa a ser:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LOURENCO ANDREATTA OLIVEIRA	40.00	20.000	20.000,00
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	30.00	15.000	15.000,00
RUIMAR BARBOZA DOS REIS	30.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA. Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
NIRE 41209311979
CNPJ 36.665.632/0001-11

LOURENCO ANDREATTA OLIVEIRA brasileiro, solteiro, com data de nascimento em 26/03/1975, natural de Ponta Grossa/PR, Empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Horácio Antunes Mendes 517 – Bairro Órfãs - Ponta Grossa/PR – CEP 84015-340, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.263.556-1 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 014.710.999-03.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR.

INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ: 36.665.632/0001-11
NIRE:41209311979

RUIVAR BARBOZA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR.

Únicos sócios componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 36.665.632/0001-11, com sede e domicílio na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3350, Sala 901, 9º andar, Condomínio Opus One Ecoville, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81200-528, com seu Contrato Social na Junta Comercial do 'Paraná sob 41209311979, Resolvem assim, alterar e Consolidar seu Contrato Social primitivo de acordo as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade possui sede e foro a Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3350, Sala 901, 9º andar, Condomínio Opus One Ecoville, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81200-528.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, desenvolvimento de programas de computador, edição de livros, edição de jornais diários, edição de revistas, edição integrada à impressão de revistas, edição integrada à impressão de jornais diários, edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **02/03/2020**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA O capital social é de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma subscrita e integralizadas, neste ato em moeda do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
LOURENCO ANDREATTA OLIVEIRA	40.00	20.000	20.000,00
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	30.00	15.000	15.000,00
RUIVAR BARBOZA DOS REIS	30.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ: 36.665.632/0001-11
NIRE:41209311979

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, usando o nome empresarial isoladamente com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ: 36.665.632/0001-11
NIRE:41209311979

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara que se enquadra como Microempresa previstas nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
CNPJ: 36.665.632/0001-11
NIRE:41209311979

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba 01 de novembro de 2022.

LOURENCO
ANDREATA
OLIVEIRA:01471099903

Assinado de forma digital por
LOURENCO ANDREATA
OLIVEIRA:01471099903
Dados: 2022.11.01 16:16:48
-03'00'

LOURENCO ANDREATA OLIVEIRA

RUDIMAR
BARBOSA DOS
REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2022.11.01 17:22:19
-03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

RUIIMAR BARBOZA
DOS
REIS:81570600953

Assinado de forma digital por
RUIIMAR BARBOZA DOS
REIS:81570600953
Dados: 2022.11.01 17:44:50
-03'00'

RUIIMAR BARBOZA DOS REIS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065819, inscrito no CPF n° 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 06:13 SOB N° 20227628799.
PROTOCOLO: 227628799 DE 09/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214607913. CNPJ DA SEDE: 36665632000111.
NIRE: 41209311979. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022.
INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NOME
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4086763-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
574.460.249-68 14/07/1966

FILIAÇÃO
RUBIM FORTES DOS REIS
MARIA CANDIDA BARBOSA
DOS REIS



PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACÃO
00383105436 10/04/2024 23/08/1984

OBSERVAÇÕES

SERVIÇO DISTRITAL
DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza
Nº 3901 - Loja 1015
CEP: 81.280.330 - Curitiba/PR

30 ABR 2020 Paraná
LAIANA APARECIDA DA SILVA, ESC. EVENTO
A PRESENÇA DO COPIANTE E IMPRESSÃO
FORAM DO CANCELAMENTO DESTE VOUCHER
NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.
Laboratório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSE-33361

O TERRITÓRIO NACIONAL
1860691104

1860691104

LOCAL ABBNATIRA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 10/04/2019

34780558470
PR916146753

PARANÁ

CONTRAM CONTRAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 2ª - ARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
RUIVAR BARBOZA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / CNIL. EMISSOR / UF
 4419244-0 RESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 815.706.009-53 17/01/1970

FILIAÇÃO
KUBIM FORTES DOS REIS

MARIA CANDIDA BARBOZA DOS REIS

PERMISSÃO ACC. CAS. PAB. *Garantida*

Nº REGISTRO VALIDEZ (1ª EMISSÃO)
 027879229970 12/07/2024 25/01/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 12/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

82410961922
 PR916492344

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1888154263

PROIBIDO PLASIFICAR
 1888154263

SERVIÇO DISTRIAL DO CAMPO COMPRIDO
 Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza
 Nº 2901 - Lda 1015
 CEP: 81.280.330 - Curitiba/PR
 30 ABR 2020 Paraná
 FLAVIA ANDRÉIA SILVA CORREENTE
 REPRESENTANTE LEGAL
 FIEL DO DOCUMENTO ACESSADO
 NESSE CARTÃO, NESTA DATA
 Trabalho de Nível
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FSE35360



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028309206-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.665.632/0001-11**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ.36.665.632/0001-11

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/12/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.12.16
13:13:48 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 796C8321 ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 36.665.632/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:42 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **8B83.EAE9.FCED.869A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.665.632/0001-11
Razão Social: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: R LOURENCO PINTO 196 CONJ 301 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2023 a 30/01/2023

Certificação Número: 2023010102255546997759

Informação obtida em 03/01/2023 15:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JUSTIFICATIVA DE PARTICIPAÇÃO CURSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E A NOVA LEI 14.382/22

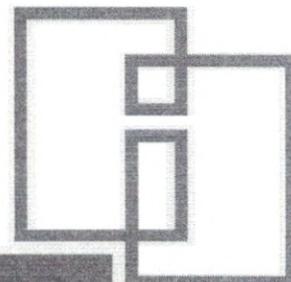
A Habitação ocupa hoje um importante papel no desenvolvimento das cidades, representando um importante pilar dos direitos fundamentais elencados em nossa Constituição Federal em seu Art. 6º, o qual nos traz entre outros o direito a "moradia", portanto com a crescente demanda deste setor através de programas sociais voltados a habitação social, se vê a necessidade de aperfeiçoamento constante do servidores públicos ligados direta ou indiretamente as políticas de Habitação Social. Aqueles que exercem diariamente atividades relacionadas ao segmento devem estar em consonância com as constantes alterações legais e as novas viabilidades propostas pelo governo e entidades ligadas ao setor da Habitação.

Através da capacitação, se possibilita a atualização dos conhecimentos, melhoria na execução das atividades profissionais, melhoria de competências técnica e científica, potencializa-se o desempenho individual e coletivo, promovendo assim o desenvolvimento humano, profissional e institucional. O aperfeiçoamento profissional ocorre através de ações que propiciam ao servidor estar em contato com profissionais que lhe repassem seus conhecimentos através de um conteúdo técnico voltado as atividades exercidas em sua função.

Nos dias 25 e 26 de janeiro de 2023, o Instituto Habita do Brasil realizará o Curso de Regularização Fundiária Urbana e a Nova Lei 14.382/22, o mesmo tem como objetivo capacitar os seus participantes, aperfeiçoando assim seu desempenho, bem como suas qualificações profissionais. Com um conteúdo voltado especificamente a Habitação Social, com uma programação de nível avançado, o evento proporcionará aos participantes uma experiência única e exclusiva. Serão dois dias de curso. Através do compartilhamento de práticas de sucesso e relatos de experiências concretas;

Base Legislativa do Curso de Regularização Fundiária Urbana

- Lei 13.465, de 11 de julho de 2017 (Lei da REURB)
- Lei 14.382/22 (SERP)
- Decreto 9.310, de 15 de março de 2018 (Decreto regulamentador)
- Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal)
- Lei 14.011, de 10 de junho de 2020 (Parcerias na REURB)
- Lei 14.118, de 12 de janeiro de 2021 (Casa Verde e Amarela)

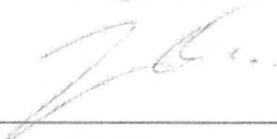


• Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (nova lei de licitações)

NOVOS TEMAS

- Lei do SERP (14.382/22)
- O que Sistema Eletrônico dos Registros Públicos irá alterar?
- O impacto do registro público eletrônico nos atos e negócios jurídicos
- Marco regulatório e desdobramentos das normas em vigor
- Conceito, objetivos e modalidades da Regularização Fundiária
- REURB Pós Pandemia
- Etapas da REURB
- Legitimados para propor a Regularização Fundiária
- Principais instrumentos de Regularização Fundiária
- Aspectos da Política de Regularização Fundiária
- Consequências da Regularização Fundiária para as funções sociais da cidade, a cidadania e para os beneficiários
- Os novos Poderes do Município na REURB (Lei 13.465/17)
- Objetivos da REURB
- REURB- S e REURB-E
- Soluções extrajudiciais de conflitos no Processo de Regularização Fundiária
- Lei 13.865/2019 considerações sobre a nova Lei
- Projeto de Regularização Fundiária Urbana
- Programa Casa Verde e Amarela
- Compensações Urbanísticas / Compensações Ambientais / Termo de Compromisso
- Passo a passo da Desapropriação
- Arrecadação de Imóveis abandonados
- Legitimação de Posse x Legitimação Fundiária
- Áreas de Risco e APP's
- Planejamento Urbano / Planejamento Ambiental / Levantamento, Classificação e Programação de Prioridades / Realocação / ZEIS
- Demarcação Urbanística / Ocupações Irregulares / Instrumentos
- Como fazer a Demarcação Urbanística
- Requisitos da CRF
-

Finalização da REURB



Atenciosamente

Lourenço Andreatta Oliveira
Diretor Presidente do Instituto Habita



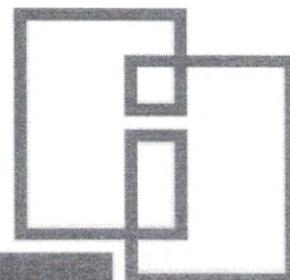
41. 3024-2848
41. 99117-0014



contato@institutohabita.com.br
www.institutohabita.com.br



R. Lourenço Pinto, 196 | Centro
Curitiba - PR | 80010-160





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.022.563

CNPJ: 36.665.632/0001-11

Nome: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:57 do dia 14/11/2022.

Código de autenticidade da certidão: D2299BFD0B4145CF6A028FC6129F9DC008

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 12/02/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Prefeitura Municipal de Assú

Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 - Bela Vista - 59.650-000 - Assú/RN
CNPJ: 08.294.662/0001-23 Fone: (84) 3331-1987 adm@assu.rn.gov.br
<http://www.assu.rn.gov.br/>

Usuário: Felipe Rodolfo da

Chave de Autenticação Digital
1065-0088-868

Página
1 / 1

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 1458/2022

Emissão: 01/12/2022

Objeto: Inscrição de 03 (três) servidoras para o Curso de Regularização Fundiária Urbana, a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022.

Órgão Orçam.: 2000 - Poder Executivo

Despesa: 2427 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Un. Orçam.: 2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Função: 4 - Administração

Detalhamento:

Subfunção: 122 - Administração Geral

Fonte de recurso: 17040000 - Transferencia da União Referente a Roy

Programa: 3 - MODERNIZACAO DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL

Ação: 2.11 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS

Licitação: 074/2022

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Outras contratações

Pré-empenho: 1386/2022

Empenho:

Fornecedor: 1580 - INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 36.665.632/0001-11

Nome Fantasia: INSTITUTO HABITA DO BRASIL

CEP: 80.010-160

Endereço: Rua Lourenço Pinto, 196 - Centro

Cidade: Curitiba - PR

E-mail: contato@institutohabita.com.br

Fone: (41) 8863-5208

Banco:

Agência:

C/C:

Tipo de entrega: Única

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3,00000	Unidade	7596 - INSCRIÇÃO DO CURSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	3.290,00000	9.870,00
				Valor desta autorização:	R\$ 9.870,00

1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Assú, inscrito no C.N.P.J nº 08.294.662/0001-23.

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

NAYARA JHESSICA MARQUES DA FONSECA

Secretaria Municipal de Obras
CPF: 092.963.814-01

ASSINATURA DO FORNECEDOR

CPF/CNPJ



Prefeitura Municipal de Assú

Rua Venâncio José Beirão de Sá, 588 - Bela Vista - 59.650-000 - Assú/RN
CNPJ: 08.294.662/0001-23 Fone: (04) 3331-1987 adm@assu.m.gov.br
https://www.assu.m.gov.br/

Usuário: Alana Michelle Chave de Autenticação Digital 1819-4439-572 Página 1 / 1

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Número: 1459/2022

Emissão: 01/12/2022

Objeto: Inscrição de 02 (duas) servidoras para o Curso de Regularização Fundiária Urbana, a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022

Órgão Orçam.: 2000 - Poder Executivo

Despesa: 2553 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Un. Orçam.: 2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Função: 4 - Administração

Detalhamento:

Subfunção: 122 - Administração Geral

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ação: 2.13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Licitação: 075/2022

Modalidade: Inexigibilidade

Finalidade: Outras contratações

Pré-empenho: 1389/2022

Empenho:

Fornecedor: 1580 - INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 36.665.632/0001-11

Nome Fantasia: INSTITUTO HABITA DO BRASIL

CEP: 80.010-160

Endereço: Rua Lourenço Pinto, 196 - Centro

Cidade: Curitiba - PR

E-mail: contato@institutohabita.com.br

Fone: (41) 8863-5208

Banco:

Agência:

C/C:

Tipo de entrega: Única

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Pagamento:

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2,00000	Unidade	7596 - INSCRIÇÃO DO CURSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	3.290,00000	6.580,00
				Valor desta autorização:	R\$ 6.580,00

1) Emitir nota fiscal em nome de: Prefeitura Municipal de Assú, inscrito no C.N.P.J nº 08.294.662/0001-23.

2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
CPF: 008.394.204-12

ASSINATURA DO FORNECEDOR

CPF/CNPJ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA		Protocolo: PRC2214082772			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209311979	CNPJ 36.665.632/0001-11	Data de Ato Constitutivo 13/03/2020	Início de Atividade 02/03/2020		
Endereço Completo Rua DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, Nº 3350, SALA 901 ANDAR 09 COND OPUS ONE ECOVILLE, CAMPO COMPRIDO - Curitiba/PR - CEP 81200-528					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, EDICAO DE LIVROS, EDICAO DE JORNAIS DIARIOS, EDICAO DE REVISTAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS, EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF/CNPJ 574.460.249-68	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RUIIMAR BARBOZA DOS REIS	CPF/CNPJ 815.706.009-53	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome LOURENCO ANDREATTA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 014.710.999-03	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF 574.460.249-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 10/11/2022	Número 20227628799	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2022, às 16:06:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKJOXR4**.



PRC2214082772

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, sediada na Rua a Lourenço Pinto, nº 196, conj. 301, bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 36.665.632/0001-11, forneceu / executou o(s) seguinte(s) material(s) / serviço(s) abaixo relacionado(s):

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 86/2022;

CONTRATO: STE 2506/2022;

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de capacitação para realização do curso "in company" de Ações de Desapropriação e Servidão Administrativa, na modalidade on line ao vivo;

PRAZO DO CONTRATO: 180 dias; Início: 28/07/2022 - Término: 24/01/2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 60 dias; Início: 28/07/2022 - Término: 26/09/2022;

VALOR TOTAL EXECUTADO: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

Descrição
a) Curso com carga horária total de 12 horas ministradas em três dias (04 horas/dia). Capacitação ministrada de modo online ao vivo, ou seja, na modalidade Live. Disponibilizado material didático complementar aos participantes, assim como certificado. O material didático disponibilizado totalmente virtual e disponível para download durante todo o período do curso de participação.
b) Ministrado para 35 (trinta e cinco) colaboradores da CASAN em uma única turma.
Conteúdo Mínimo Abordado
1. A processualidade no ajuizamento de ações de Servidão Administrativa e Desapropriação. 1.1 Documentação necessária. 1.2 Enfrentamento das dificuldades em relação a localização dos proprietários. 1.3 Imissão na Posse (Lei nº 13.105/15). 1.4 Recursos cabíveis. 1.5 Jurisprudências e seus entendimentos. 1.6 Terrenos de marinha. 1.7 Aparentamento do processo administrativo de aquisição direta de áreas com a anuência do proprietário.
2. Dimensão Registral (Direto Notarial).



- 2.1 Ausência de titulação.
 - 2.2 Registro de aquisição da área ou da servidão administrativa (com ou sem registro imobiliário).
 - 2.3 Exigências cartorárias para registro da propriedade ou da servidão administrativa, possibilidades legais e ilegais.
 - 2.4 Contratos de compra e venda.
 - 2.5 Cessão de direitos de imóveis pertencentes a espólio e sua aquisição através dos herdeiros.
 - 2.6 Responsabilidades quanto ao custeio da regularização do registro da área adquirida quando, a depender do valor do bem comprado, for pertinente o registro da área para garantir oponibilidade a terceiros.
 - 2.7 Indenização de área a pessoa diversa e consequências jurídicas, posseiro diverso do proprietário.
 - 2.8 Distrato de compra e venda motivada por causa superveniente que acarreta na perda do interesse da área.
 - 2.9 Usucapião administrativo e judicial x Desapropriação e servidão administrativa (aplicação na prática).
3. Regularização de áreas.
- 3.1 Poços artesianos e a melhor forma de aquisição, considerando a vida útil dos poços.
 - 3.2 Regularização de imóveis pertencentes a companhia quando não existe registro e não há demarcação da área visível (ex.: tubulações subterrâneas).
 - 3.3 Documentação técnica visando desmembramento de área (quando é adquirida apenas parte da área) ou servidão de passagem.

Informamos que o(s) material(s) / serviço(s) foram fornecidos / executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) material(s) / serviço(s) entregue(s) / prestado(s).

Eduardo Horn Vianna
Gerência de Licitações

Mariana Montrose Marques
Divisão de Contratos

(documento assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O539OGH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FABIANE ANDRESSA TASCA GOERL** (CPF: 009.XXX.869-XX) em 11/11/2022 às 13:19:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/01/2021 - 15:03:09 e válido até 14/01/2121 - 15:03:09.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARIANA MONTROSE MARQUES** (CPF: 057.XXX.979-XX) em 11/11/2022 às 13:33:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:45 e válido até 04/01/2121 - 10:24:45.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EDUARDO HORN VIANNA** (CPF: 846.XXX.959-XX) em 11/11/2022 às 14:36:14
Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 17/12/2020 - 13:00:00 e válido até 17/12/2023 - 13:00:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDExMzE4M18xMTMxODNfMjAyMI9PNTM5T0dIMA==> ou o site <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00113183/2022** e o código **O539OGH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO
EMPRESARIAL LTDA**
CPF/CNPJ: **36.665.632/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:22:37 do dia 03/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 0R3N030123152237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.665.632/0001-11
Certidão n°: 24456758/2022
Expedição: 02/08/2022, às 11:17:37
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.665.632/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

O Instituto Habita do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 36.665.632/0001-11, situado a Dep. Heitor Alencar Furtado, 3350, Campo Comprido, na cidade de Curitiba - PR, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. Lourenço Andreatta Oliveira, inscrito no CPF sob nº 014.710.999-03, vem através desse declarar que é a única e exclusiva realizadora do Curso de Regularização Fundiária Urbana e a nova Lei 14.382/22, que será realizado no dia 25 e 26 de janeiro de 2023 em formato presencial

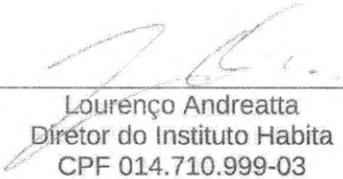
O Instituto Habita realiza o Curso Inédito em relação a temática de desenvolvimento pleno das cidades, dentre eles; Congresso Brasileiro de Habitação Social e Agentes Públicos de Habitação, Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, Fórum de Habitação do Rio Grande do Sul, Fórum de Habitação do Paraná, treinamentos na área de Regularização Fundiária Urbana, Plano Diretor, Direito Registral Imobiliário, Servidão Administrativa e Ações de Desapropriação, Mobilidade Urbana, Agentes Fundiários, entre outros.

Nossos treinamentos são formatados de maneira inédita e exclusiva, possuindo um conteúdo inteiramente desenvolvido por especialistas, que compõem nosso corpo técnico. Possuímos atestados de capacidade técnica emitidos por municípios e órgãos do governo, credibilizando assim nossos serviços de capacitação.

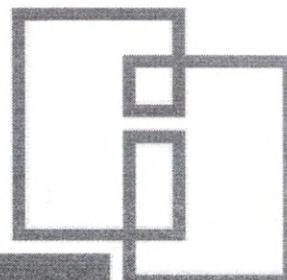
O Instituto Habita do Brasil, já impactou mais de 1000 municípios em todo o Brasil, entre outras empresas Estatais e órgãos do Governo Federal, os treinamentos são aplicados por profissionais que possuem capacidade notória e especialização no tema, garantido assim, a entrega de um treinamento extremamente técnico e especializado. Com isso os participantes conseguem alcançar o resultado almejado e através dessa capacitação, desdobram suas ações em resultados positivos dentro da administração pública.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Curitiba 14 de dezembro de 2022



Lourenço Andreatta
Diretor do Instituto Habita
CPF 014.710.999-03
RG 4.263.556-1





MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS
DETALHES DA FICHA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO 20 - PODER EXECUTIVO		UNIDADE 2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO		SUB-FUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA 0204 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		PROJETO/ATIVIDADE 2002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
NATUREZA 339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PES.JURÍDI.		FONTE 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
PROCESSO 2022043335	DATA 18/11/22 00:00	FICHA 20222493	EMPENHO 4730
VALOR EMPENHO R\$ 13.160,00	VALOR ANULADO EMPENHO R\$ 0,00	VALOR LIQUIDADO R\$ 0,00	VALOR A LIQUIDAR R\$ 13.160,00
VALOR PAGO R\$ 0,00	TELEFONE FORNECEDOR 4188635208	FORNECEDOR 36.665.632/0001-11 - INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO	
Nº LICITACAO	Nº CONTRATO		
OBSERVAÇÃO INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E A NOVA LEI 14.382/2022 SERP - DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIA 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2022 - PROC. 2022043335			

DATA 30/12/2021

PAGINA 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INSTITUTO HABI.DO BRASIL TRE.EMPRESARIAL LTDA, C.N.P.J.: 36.665.632/0001-11 com sede a R LOURECO PINTO 196 - CENTRO - CURITIBA - PR, forneceu os itens abaixo relacionados, tendo cumprido todas as exigencias legais, nao havendo nada que a desabone ate a presente data.

PEDIDO No. 001035 /2021 DE 15/10/2021		PROCESSO LICITATORIO No. S00198 /2021
QTD. SOLICITADA	VL. TOTAL PEDIDO	
1,000	2.790,000	
	VL. BAIXADO PERC. EXEC.	
	2.490,000	89,24 % UN
		UN

MATERIAL/SERVICO
 DESPESAS COM CONGRESSO/SIMPOSIO/CONFERENCIA/EXPOS.
 3 CONGRESSO BRASILEIRO DE HABITACAO SOCIAL.
 22 A 24 DE NOVENBRO DE 2021.
 PARTICIPANTE: LUANA ROSARIO DE ALMEIDA RUCUMBACK
 INSTITUTO HABITA.
 Com um conteudo voltado a gestao habitacional, o Evento tem como objetivo atualizar os participant es das novas praticas que fazem parte do setor at raves de uma capacitacao pontual e cbjetiva

46.523.148/0001-01

Prefeitura Municipal de Embu Guaçu
 Rua Cel Luiz Tenório de Brito, 458
 CEP 06900-000
 Embu Guaçu SP

Carla Maria de Almeida
 Secretária de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

ASSESSORIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Washington Luiz, 819 - Tel/fax (14)3344-9000 e 3344-9001

E-mail: planejamento@ipaussu.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho através deste ATESTAR, para os devidos fins, que a empresa Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ 36.665.632/0001-11, situada no endereço, Rua Lourenço Pinto 196, Conjunto 301, 3º andar, Condomínio Centro do Contabilista CEP 80010-160, Curitiba - Paraná, realizou na data de 22, 23 e 24 de Novembro de 2021, o serviço de capacitação técnica, através do 3º Congresso de Habitação Social e Agentes Públicos de Habitação, com carga horária de 18 horas, em formato Online e Ao Vivo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Vanderlei Guidio de Mello
ASSESSOR DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU - ESP



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho através deste ATESTAR, para os devidos fins, que a empresa Instituto Habita do Brasil Treinamento Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ 36.665.632/0001-11, situada no endereço, Rua Lourenço Pinto 196, Conjunto 301, 3º andar, Condomínio Centro do Contabilista CEP 80010-160, Curitiba – Paraná, realizou na data de 22, 23 e 24 de Novembro de 2021, o serviço de capacitação técnica, através do 3º Congresso de Habitação Social e Agentes Públicos de Habitação, com carga horária de 18 horas, em formato Online e Ao Vivo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Deliane Maria de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Deliane Maria de O. Freitas
Sec. Mun. de Assistência
Social e Habitação
Decreto nº 005/2021